

PORTARIA PGJ/PI N° 2358/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 20872/2016,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1122/2014, que **autorizou** o Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Regional com Competência Exclusiva e Privativa Ambiental, com sede em São Raimundo Nonato/PI, a conduzir o veículo ESP/CAMINHONETE/AB/CABINE DUPLA, Ano/Mod. 2013, placa OVY-2246, de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício